



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS COM CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Período de 1º/01/2006 a 28/04/2014

Nº do Processo	Data do Processo	Nome do Requerido	CPF	Cargo	Data de Julgamento	Assunto resumo da deliberação
200500002002933	09/06/2006	Adelina da Cunha Araujo	341.259.221-87	2º Tem QOAPM/Auxiliar da Assessoria de Comunicação Social da Polícia Militar	07/04/2011	Contas julgadas irregulares em face dos atos de gestão ilegítimos e antieconômicos.
27761401	1º/12/2005	Carlos Alberto Mariano	058.224.911-20	Servidor Estadual	05/02/2009	Contas julgadas irregulares por prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.
16964250	27/04/1999	Delaíde Luiz Machado	253.271.351-87	Servidor Estadual	10/08/2006	Contas julgadas irregulares em face dos atos de gestão ilegítimos e antieconômicos e dano ao erário decorrente desses atos.
28355903	13/02/2006	Iranildo Rodrigues Valença	068.414.811-00		16/02/2012	Contas julgadas irregulares por omissão no dever de prestar contas.
14524759	18/12/1996	Isa Bernadete Braga	166.512.781-34	Servidora Estadual	10/02/2011	Contas julgadas irregulares por dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico.

19137656	13/02/2001	Joaquim da Silva Mourão	126.518.421-68	Servidor Estadual	1º/10/2009	Contas julgadas irregulares por prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.
16477081	1º/12/1998	Leusimar Correa Silva	136.845.661-87	Servidor Estadual	19/01/2006	Contas julgadas irregulares em face de prática de ato de infração à norma legal e dano ao erário.
17022576	11/05/1999	Levinda Passos	118.277.261-72	Servidora Estadual	26/09/2007	Contas julgadas irregulares em face de prática de ato de infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.
16263570	28/08/1998	Maria de Fátima Pereira Costa	219.459.694-15	Servidora Estadual	10/08/2006	Contas julgadas irregulares por prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.
18810330	06/09/2000	Pedro Luiz Cascalho	330.057.371-87	Servidor Estadual	25/09/2008	Contas julgadas irregulares por prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial.

Obs. 1. Excetuam-se dessa relação os nomes dos responsáveis cujas contas julgadas irregulares ainda persistam sob apreciação deste Tribunal.

Obs. 2. Relação atualizada em 28/04/2014.